



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJTO

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 227

Disponibilização: 14/12/2020

Diretoria do Foro - SJTO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO N. 01/2021**

O MM. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, Juiz Federal Eduardo de Melo Gama, nos termos do artigo 97, § 1º do Provimento n.10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao que dispõe o Provimento n. 10126799/2020, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, tendo em vista o constante nos autos do PAe SEI n. 0004714-51.2020.4.01.8014, haverá **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria das Varas da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Tocantins, Subseções Judiciárias vinculadas, Turma Recursal do Tocantins e Centro Judiciário de Conciliação, na forma do calendário abaixo:

Unidades		Período	Documento	Endereço
Seção Judiciária do Tocantins	1ª Vara	07 a 11/06/2021	11810215	201-Norte, Conjunto 1, lote 2 A, Palmas-TO
	2ª Vara	07 a 11/06/2021	11867187	
	3ª Vara	14 a 18/06/2021	11813788	
	4ª Vara	14 a 18/06/2021	11866012	
	5ª Vara	07 a 11/06/2021	11897263	
	Turma Recursal	07 a 11/06/2021	11867422	
	CEJUC	07 a 11/06/2021	11940446	
Subseção Judiciária de Araguaína - TO	1ª Vara	07 a 11/06/2021	11939900	Av. José de Brito Soares, Quadra M-12, lote 5, Setor Anhanguera, Araguaína-TO
	2ª Vara	07 a 11/06/2021	11872685	
Subseção Judiciária de Gurupi - TO	Vara Única	07 a 11/06/2021	11807636	Av. São Paulo, esquina com Rua 10, nº 1.680, Gurupi-TO

Na forma do art. 20, da Resolução nº 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal, cada inspeção será precedida de Edital a ser expedido pelo juiz federal da respectiva Vara.

EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 11/12/2020, às 11:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11940881** e o código CRC **100FC5C4**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

0004714-51.2020.4.01.8014

11940881v8